

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 116/2018

Altera o PLACIC e abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2018.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, pelo Contrato de Consórcio Público e com base na autorização contida no inciso III, do Art. 16º, da Resolução do PLACIC nº 140 de 30 de agosto de 2017, publicada em 31 de agosto de 2017 e no inciso III, do Art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 141 de 30 de agosto de 2017, publicada em 31 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o encerramento da execução do Termo de Convênio Estadual nº 019/2016 – Cirurgias Eletivas; e

CONSIDERANDO o saldo do rendimento decorrente da aplicação dos recursos e à devolução deste à concedente;

Resolve:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 838,90 (oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE

02.002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

10.302.0002 2.002 – Atendimento Aos Municípios Consorciados

034 – 1323 – 3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 838,90

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação proveniente do rendimento do recurso do Convênio:

Rec.	Fonte	Descrição do Excesso de Arrecadação	Valor em R\$
024	1323	4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 – Rendimento Vinculados 323	R\$ 838,90

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 15 de agosto de 2018.

Altair José Gasparetto
Presidente